DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Notificações

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICIPIO DE ORINDIÚVA

Comunico a Lavratura de Notificação sobre limpeza de lotes urbanos:

Assunto: Fiscalização sobre limpeza de lotes urbanos (realizada pela Equipe de Controle de Vetores)

Aos Notificados foram concedidos 10 (dez) dias de prazo para proceder à limpeza dos referidos terrenos e, quando for o caso, à remoção de lixo neles depositados, sob pena de ser-lhe aplicada a multa no valor de 04 (quatro) vezes o Valor Fiscal de Referência – VFR, por terreno, conforme Artigo 95 da Lei Municipal nº 885 de 02 de Junho de 2003.

Todos cientes na data do dia 04 de Agosto de 2017.

N O T I F I C A Ç Ã O - Nº 008/2017

Notificado (a): EMPREENDIMENTO MORADO DO SOL ORINDIUVA SPE LTDA. CNPJ 22.419.326/0001-90

Av. Antonio Goncalves da Silva, 1180 – Sala: 07 – Jose Bonifacio / SP.

Quadro de Sócios e Administradores – QSA

Sr. Paulo Alberto Bicalho Parra – Administrador

Sr. Edivaldo Jose Borges – Socio-Administrador

Sr. Matheus Cassio Greggio – Administrador

Sr. Rodrigo Mansano Mapelli – Administrador

Endereços dos Imóveis:

Quadra B Lotes: 01 e 02 – Av. Francisco Thomaz de Aquino

Quadra C Lotes: 02, 03, 04, 05 e 06 – Av. Francisco Thomaz de Aquino

Quadra D Lote: 01 – R.: Dolvino Nunes da Silva, 10

Quadra F Lotes: 03 e 04 – Av. José Fabio Garcez de Novaes, 31/41

Quadra H Lote: 10 – Av. José Fabio Garcez de Novaes, 100

Quadra I Lote: 01 – R.: Dolvino Nunes da Silva, Lotes: 15, 16, 17 e 18 Av.: Francisco Thomaz de Aquino, Lote 09 R.: Guilherme Barbosa Ribeiro.

Orindiúva, 04 de Agosto de 2017

Reinaldo Clovis de Oliveira

Coord. Vigilância Sanitária.